EMENDA Nº 072/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador João Sené no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 113.538,00 (Cento e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde, com a finalidade de realizar a reforma da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Paulo Maneta.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	Secretaria da Saúde
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. e Financeiro Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	Qualificar e manter as unidades de atenção básica	INVESTIMENTO	R$ 113,538,00	+
		TOTAL	R$ 113.538,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 113.538,00	-
		TOTAL	R$ 113.538,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

João Sené
Vereador UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 113.538,00 (Cento e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde, com a finalidade de realizar a reforma da USF Paulo Maneta.

A unidade de Saúde da Família Paulo Maneta, está localizada no Distrito do Cipó, e atende a grande parte da população que lá reside. Essa emenda é destinada a reforma e pintura da unidade, para que os munícipes possam receber um melhor atendimento e para que os funcionários tenham um ambiente de trabalho mais adequado.